



MUNICÍPIO DE RIO DOS BOIS
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DOS BOIS-TO

RIO DOS BOIS, 10 DE ABRIL DE 2026

PARECER DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

A Comissão de Orçamento e Finanças, formada pelos vereadores **José do Bonfim Pereira de Sousa, Roberto Carlos Pereira Fragoso e Rogério Fernandes Soares**, reuniram-se na sede da Câmara Municipal, às 10hs no dia 10 de abril de 2026, para apreciar o **Projeto de Lei de nº 02/2026** que **“Dispõe sobre a denominação de Ponte rural do Município de Rio dos Bois, e dá outras providências”**.

Após a análise do referido Projeto de Lei, a comissão **RESOLVE**, emitir parecer **FAVORÁVEL**, optando pela aprovação na íntegra.

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei está estritamente amparado pela Constituição Federal em seu Art. 30, Inciso I, Art. 41 da Lei Orgânica Municipal e Art. 107, inciso I do Regimento Interno, competem privativamente aos Municípios, legislar sobre assuntos de interesse local, dar denominação a próprios da municipalidade, neles incluídos os seus órgãos, repartições e instituições, e as vias e logradouros públicos.

Assim, obedecida à iniciativa legislativa pelo Vereador e amparada legalmente pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Rio dos Bois/TO, e não havendo qualquer violação nas legislações ou normas constitucionais, esta comissão, por unanimidade, julgou pela procedência do mencionado projeto de lei.

Sala de sessões da Comissão de Orçamento e Finanças, aos 10 dias do mês de abril de 2026.

PRESIDENTE:



JOSÉ DO BONFIM PEREIRA DE SOUSA

SECRETÁRIO:



ROBERTO CARLOS PEREIRA FRAGOSO

RELATOR:



ROGÉRIO FERNANDES SOARES

Aprovado em 10/04/2026



Presidente da Câmara
Lindisney Ferreira Rocha
PRESIDENTE